



Aditivo nº 29/2021-AS

TERMO DE ADITAMENTO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM ESTADO DA BAHIA, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO E ALFA SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI-ME, NA FORMA ABAIXO.

O ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.937.032/0001-60, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA BAHIA, órgão do Poder Judiciário, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.100.722/0001-60, com sede e foro nesta cidade do Salvador, Estado da Bahia, na Quinta Avenida, nº 560, Centro Administrativo da Bahia - CAB, representado por seu Presidente, Desembargador LOURIVAL ALMEIDA TRINDADE, e, do outro lado, ALFA SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob Nº 05.804.781/0001-90, doravante designada simplesmente CONTRATADA, representada por BRUNO VASCONCELOS MATTOS, inscrito no CPF/MF sob nº 801.957.685-15, resolvem, tendo em vista o constante do PA nº TJ-ADM-2021/11086, prorrogar o Contrato de Prestação de Serviços nº 20/18-S, conjuntamente com os seus aditivos, com arrimo nas normas pertinentes da Lei Estadual nº 9.433/05 e, no que couber, na Lei Federal nº 8.666/93 e demais dispositivos legais aplicáveis, ajustando e reciprocamente aceitando as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A vigência do contrato nº 20/18-S fica prorrogada pelo prazo de 12 (doze) meses, iniciando em 20 de Junho de 2021 e encerrando em 19 de Junho de 2022.

CRISTIANO
ALMEIDA
ARAUJO:678906
28587

Assinado de forma digital por CRISTIANO ALMEIDA
ARAUJO:67890628587
Dados: 2021.04.22 12:48:42 -03'00'



Documento reconhecido pelo Tribunal de Justiça da Bahia e conferido com o documento original por: CONFERIDO POR: JOÃO SANTA ROSA CARVALHO JUNIOR.
Documento Nº: 992460.17676906-661 - Consulta à autenticidade em <http://www.tjba.jus.br/siga/consultapublica>



TJADM202111086V01




CLÁUSULA SEGUNDA: A despesa mensal estimada do contrato nº 20/18-S será de R\$ 259.586,88 (duzentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e oitenta e seis reais e oitenta e oito centavos) e para os 12 (doze) meses, o valor global estimado de R\$ 3.115.042,56 (três milhões, cento e quinze mil quarenta e dois reais e cinquenta e seis centavos), sendo para o presente exercício no montante de R\$ 1.652.703,14 (hum milhão, seiscentos e cinquenta e dois mil, setecentos e três reais e catorze centavos) que será atendida através da Unidade Orçamentária 02.04.101, Unidade Gestora 0008, Atividade 2030, Elemento de Despesa 3.3.90.39, Subelemento 39.52 e Fonte 120/113/320/313 do orçamento vigente, conforme informação de fl. 108, dos autos.

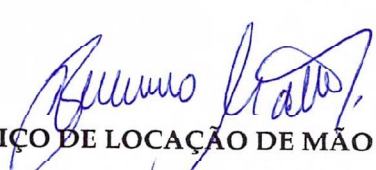
CLÁUSULA TERCEIRA: Ratificam-se as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente instrumento, o qual, devidamente assinado pelas partes e testemunhas, abaixo identificadas, em 03 (três) vias de igual teor e forma, passa a integrar o contrato original.

Salvador, em 27 de abril de 2021.

CONTRATANTE:


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
DES. LOURIVAL ALMEIDA TRINDADE
Presidente

CONTRATADA:


ALFA SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI-ME
BRUNO VASCONCELOS MATTOS

TESTEMUNHAS:

Nome: Fernando José A. Silva
CPF nº 831031985-15

Nome: Jessica Magalhães Fonseca
CPF nº 034.934.115-10

CRISTIANO
ALMEIDA
ARAUJO:678
90628587

Assinado de forma
digital por CRISTIANO
ALMEIDA
ARAUJO:67890628587
Dados: 2021.04.22
12:48:57 -03'00'



Documento reconhecido pelo Tribunal de Justiça da Bahia e conferido com o documento original por: CONFERIDO POR: JOÃO SANTA ROSA CARVALHO JUNIOR.
Documento Nº: 992460.17676906-661 - Consulta à autenticidade em <http://www.tjba.jus.br/siga/consultapublica>

TJADMZC2111386V01

